SINDICATOS DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, RESTAURANTES, BARES, E EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DO NOROESTE/RS.
Fundado em 02/09/2001 CNPJ: 07.130.534/0001-81 Código Sindical 97.174 CEP: 98700000
Sede: Rua Drº Pestana, nº315, Sub-Sede Av Coronel Dico nº 167 - Centro-Ijuí-RS
Fone 3333 3621 E-mail: sindihoteis@bol.com.br.

QUEM NÃO CONCORDA COM O AUMENTO PARA 2019 E A CONTRIBUIÇÃO PARTICIPATIVA.
EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE DIREITO A OPOSIÇÃO DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PARTICIPATIVA.

No uso das atribuições que me são conferidas por Lei e estatutariamente comunico a todos os empregados pertencentes à categoria, sócios e não sócios, **Profissional dos Empregados em Hoteis, Apart-Hoteis, Hospedaria, Capimgs, Restaurantes, Cozinha Preparada e Coletiva, Churrascaria, Pizzaria, Bares, Lancherias, Trailers, Bombonieres, Rotisseries, Economatos de Clube, Casas de Massagem, Turismo e Hospitalidade, Institutos de Belezas, Lavanderias Industriais e em Outras Afins,** dos municípios de Alecrim, Alegria, Alto Alegre, Augusto Pestana, Barra da Guarita, Boa Vista do Buricá, Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Incra, Bom Progresso, Braga, Caibaté, Campina das Missões, Campo Novo, Cândido Godói, Cerro Largo, Chiapetta, Coronel Barros, Coronel Bicaco, Crissiumal, Cruz Alta, Derrubadas, Dezesseis de Novembro, Dois Irmãos das Missões, Doutor Maurício Cardoso, Entre-Ijuís, Erval Seco, Esperança do Sul, Eugênio de Castro, Fortaleza dos Valos, Frederico Westphalen, Garruchos, Giruá, Guarani das Missões, Horizontina, Humaitá, Ibirubá, Ijuí, Independência, Inhacorá, Jóia, Mato Queimado, Miraguaí, Novo Machado, Palmitinho, Panambi, Pejuçara, Pirapó, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Porto Xavier, Quinze de Novembro, Redentora, Rolador, Salvador das Missões, Santa Bárbara do Sul, Santa Rosa, Santo Ângelo, Santo Antônio das Missões, Santo Augusto, Santo Cristo, São José do Inhacorá, São Luiz Gonzaga, São Martinho, São Nicolau, São Paulo das Missões, São Pedro do Butiá, São Valentim do Sul, São Valério do Sul, Sede Nova, Selbach, Senador Salgado Filho, Sete de Setembro, Tapera, Taquaruçu do Sul, Tenente Portela, Tiradentes do Sul, Três de Maio, Três Passos, Tucunduva, Tuparendi, Ubiretama, Vista Alegre, Vitória das Missões, RS, que em Assembléia Geral Extraordinária realizada no **dia 12 de novembro de 2018** na cidade de **São Luiz Gonzaga**, Rua Salvador Pinheiro Machado, 1574, centro, às 10 horas em primeira convocação e às 10h e 30min em segunda e última convocação, na cidade de **Santo Ângelo**, Rua Antunes Ribas, 1490 sala 106 centro, às 15h em primeira convocação e às 15h e 30min em segunda e última convocação, no **dia 13 de novembro de 2018**, cidade de **Santa Rosa**, Av América, 274, sala 01 centro, às 09hs e 30min em primeira convocação e às 10 h em segunda e última convocação, na cidade de **Três Passos**, Rua Gaspar Silveira Martins, 715 centro, às 15h em primeira convocação e às 15hs e 30min em segunda e última convocação, no **dia 14 de novembro de 2018**, cidade de **Panambi**, Rua Hermann Faulhaber, 118 centro, às 10hs em primeira convocação, e às 10hs e 30min em segunda e última convocação, na cidade de **Cruz Alta**, Rua Voluntário da Pátria, 1224, centro, às 15hs em primeira convocação e às 15hs e 30min em segunda **e** última convocação, e no **dia 16 de novembro de 2018**, na cidade de **Ijuí**, Rua Dr Pestana, 315 sala A, centro às 10h em primeira convocação e às 10h e 30 min em segunda e última convocação, foi aprovada a pauta de reivindicações com cláusulas sociais e econômicas para o novo piso ano de 2019, por unanimidade de votos, e o desconto da Contribuição Participativa de dois dias após o fechamento do acordo coletivo pleiteado, que deverá ser procedido pelas empresas nas folhas de pagamento após fechar acordo ou julgamento das Convenções Coletivas de trabalho de 2019, repassando aos cofres do sindicato profissional até o 5º dia do mês subseqüente ao desconto. Foi aprovado ainda que o desconto dos dois dias poderá ser feito mensalmente em valores proporcionais dividindo -se por 10 meses, ou seja os dois dias poderão ser pagos em dez parcelas mensais. Qualquer membro da categoria poderá se opor ao desconto da Contribuição Participativa acima referida, manifestação esta que poderá ser feita no prazo de dois dias úteis, **29 e 30 de novembro de 2018** , a contar da presente publicação, comparecendo na sede do sindicato profissional ou por meios de comunicação como correio entre outros, neste endereço, Rua Drº Pestana nº 315 – Centro - Ijui/RS CEP: 98700-000.
No horário das 7 horas às 19 horas e manifeste a sua oposição individual de forma escrita.

Ijuí, 23 de novembro de 2018.

_____
Paulo Sergio da Silva Lopes
Presidente